



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE BREVES

Projeto de Lei nº 010/2023

Denomina o Prédio Público do  
Município de Breves e dá outras  
providências.

O Excelentíssimo Senhor José Antônio Azevedo Leão, Prefeito Municipal de Breves-PA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão extraordinária realizada no dia 03 de março de 2023, aprovou o Projeto de Lei nº 010/2023, de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Oteniel Lobato Corrêa, e sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica Denominada de “ANIBAL MARQUES DE SOUZA” a Escola localizado na Vila Porto União, no Rio Tajapurú, Distrito de Antônio Lemos.

Art. 2º – O Poder Executivo tomará todas as providências necessárias para o cumprimento desta Lei, no prazo máximo de noventa dias após a sua publicação.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário..

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Breves, em 03 de março de 2023.

RONIVALDO MELO GOUVEIA

Presidente